

PORTARIA Nº 5.377, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Altera dispositivo da portaria nº 5.369 de 25 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre composição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para os fins que especifica e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 5.369, de 25 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores **Vinicius Bim**, integrante do Bloco Parlamentar “Independência e Trabalho”, **Beto do Estofamento**, integrante da Bancada do PSB e **Thiago Torres**, integrante do Bloco Parlamentar “União”, como membros efetivos e os Vereadores **Brinnel Tozatti**, integrante do Bloco Parlamentar “Independência e Trabalho”, **Luiz Perdigão**, integrante da Bancada do PSB **Fabiano Ferreirah**, integrante do Bloco Parlamentar “União”, como membros suplentes, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, atendendo ao Requerimento nº 083, de 17 de agosto de 2023.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 06 de setembro de 2023

REYGLER MAX
PRESIDENTE